



**SUS**  
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS



Governo de Goiás

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 278/2010 - CIB

Goiânia, 15 de dezembro de 2010.

Aprova **AD REFERENDUM** proposta de Municípios do Estado de Goiás para receberem recursos financeiros do Ministério da Saúde para informatização das Unidades de Saúde, executantes/solicitantes de Complexos Reguladores no âmbito do SUS.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - A Portaria GM/MS Nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que instituiu a política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 - A Portaria GM/MS Nº 2.907, de 23 de novembro de 2009, que dispõe sobre o financiamento para a implantação e/ou implementação de Complexos Reguladores e informatização das Unidades de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, em seu art. 3º, parágrafo primeiro, inciso I;
- 3 - Que os projetos de informatização dos Municípios de Formosa e Posse, foram apresentados e aprovados pela Resolução nº 02/2011 do Colegiado de Gestão Regional Entorno Norte.

### RESOLVE:


**Art. 1º** - Aprovar **AD REFERENDUM** a proposta dos Municípios de **Formosa e Posse** para receberem recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde para informatização das Unidades de Saúde, executante/solicitantes dos Complexos Reguladores no âmbito do SUS.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

  
**Irani Ribeiro de Moura**  
Secretária de Estado da Saúde

### REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

  
**Husam Kamal Ed Din Sammur**  
Presidente do COSEMS